

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 005/2004.**

TOTAL DE PÁGINAS: 07.

ASSUNTO: Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembleia de Deus. “PASTOR JOÃO BARBOSA DE MACEDO” .

AUTOR: NELSON MARIANO DA SILVA.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 17/05/2004.

PROMULGAÇÃO EM 17/05/2004.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO “JORNAL DO POVO”, EM 25/05/2004, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 4.160.

Ofício de Encaminhamento no dia 18/05/2004, sob o nº 338/2004/DAB*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 5 / 0 4

PROJETODE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2004.

APROVADO EM 17/05/2004
POR

Súmula:- Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **JOÃO BARBOSA DE MACEDO**, Presidente do Campo Eclesiástico das Igrejas Assembléias de Deus de Maringá e Região pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial à Comunidade Evangélica de Sarandi.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solente, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês abril do ano de 2004.

Nelson Mariano da Silva,
Vereador - Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 5 / 0 4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2004.

Súmula:- Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ao Pastor **JOÃO BARBOSA DE MACEDO**, Presidente do Campo Eclesiástico das Igrejas Assembléias de Deus de Maringá e Região pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial à Comunidade Evangélica de Sarandi.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Executiva da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 3º - O laurel será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência deste Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês abril do ano de 2004.

Nelson Mariano da Silva,
Vereador - Autor



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n°

№ 5 / 0 4

SÚMULA:- Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 18, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo art. 38 do REGIMENTO INTERNO, incisos IV e V Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º- Fica, por força deste Decreto Legislativo, Concedido o Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, ^{ao pastor} JOÃO BARBOSA DE MACEDO, Presidente do Compo Eclesiástico das Igrejas Assembléias de Maringá e Região pelos relevantes serviços prestados ao Município, em especial à Comunidade Evangélica de Sarandi.


Art. 2º- O laurél será entregue em Sessão Solene do Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Mesa Executiva.

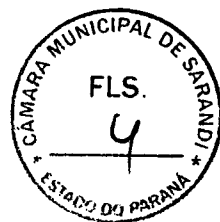
Art. 3º- Às despesas com a realização do evento, correrão a expensas de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de abril, do ano de 2004.


NELSON MARIANO DA SILVA
Autor

 *ami* *D. A.* *ff.*





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - FONE/FAX: (0..44) 264-2277 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

№ 5 / 0 4

Of. 004/2004/Gab/Mariano*

Sarandi, 16 de abril de 2004.

Senhor Pastor,

Tendo em vista, a apresentação de Projeto de Decreto Legislativo, concedendo Título de Cidadão Benemérito de Sarandi, venho solicitar a Vossa Senhoria, o envio de Currículo Vitae, para que esse possa ser analisado pelos Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

*Nelson Mariano da Silva,
Vereador e 2º Vice-Presidente*

A Sua Senhoria o Senhor
Pastor João Barbosa de Macedo,
Igreja Evangélica Assembléia de Deus.
Rua Fernão Dias, 222 Centro.
Maringá – PR.



Nosso Pastor Presidente

Nº 5 / 0 4

Pr. João Barbosa de Macedo, filho de Francisco Barbosa de Macedo e Celestina Maria da Piedade, nasceu aos cinco dias de agosto de 1920, na cidade de Tibagi, Estado do Paraná, criado no município de Ortigueira - PR. Em 1946 casou-se com Agripina Lisboa de Macedo. Tiveram 16 filhos.

Quando ainda pré-adolescente, foi sua tia Ida, a responsável pela primeira leitura da Bíblia Sagrada. Em 1938, portanto quando tinha dezoito anos de idade, decidiu-se por Jesus e pela mensagem pentecostal, quando ainda os pentecostais sofriam grande perseguição no Sul do Brasil. Esse encontro com Jesus se deu em uma pequenina congregação da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Faxinal de São Sebastião, no Estado do Paraná.

Em meados de 1940, quando transcorria a Segunda Guerra Mundial, apresentou-se para o serviço militar obrigatório, permanecendo no Exército Brasileiro até 1963, quando aposentou-se com a patente de Primeiro Tenente. Serviu a maior parte do tempo de sua carreira militar, como sargento da cavalaria, destacando-se como instrutor do CPOR - um centro de preparação de oficiais.

Apesar de vinte cinco anos prestados as Forças Armadas, nunca deixou de trabalhar na obra de Deus como cooperador ativo, sendo inclusive um dos pioneiros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Guarapuava - PR.

Em 1959, foi transferido para Curitiba e em 1968, como presbítero, assumiu uma das diretorias do Abrigo Esperança, uma casa de saúde que dava hospedagem, atendimentos médicos prévios e encaminhamento de pessoas carentes que vinham do interior que se dirigiam a Capital buscando tratamento de saúde. Nessa época, pediu baixa do Exército Brasileiro, passando a dedicar-se exclusivamente a obra de Deus. Na Cidade Sorriso, dirigiu alguns setores e congregações, como presbítero. Também foi conselheiro da União de Mocidade da Assembléia de Deus em Curitiba e membro atuante da Comissão de Construção e Finanças daquela igreja. Serviu por dois anos como Vice-Presidente da Assembléia de Deus em Curitiba, trabalhando ao lado do Pr. José Pimentel de Carvalho.

Em 11 de junho de 1974, foi consagrado Pastor pela CIEADEP - Convenção das Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus no Estado do Paraná. Instituição para qual trabalhou dezesseis anos como tesoureiro estadual, sempre por reeleição. Ficou conhecido pela maneira amorosa com que procurou tratar os pastores jubilados bem como a forma com que atendia as viúvas dos jubilados, na época em que a Convenção não dispunha de um fundo previdenciário próprio como tem atualmente.

No dia 1º de maio de 1977, a CIEADEP escolheu o Pr. João Barbosa de Macedo, para assumir a presidência da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Maringá. Através de um sonho e de uma experiência profunda com Deus, o Pai celeste orientou-lhe aceitar a responsabilizante missão. Sua administração, diante da Assembléia de Deus em Maringá, segundo as suas próprias palavras tem como slogan: Administração Conjunta. Uma das provas da prática desse princípio foi o esforço unânime e voluntário de todos os membros da igreja de cada congregação do campo eclesiástico, na compra do terreno de 3600 m2, ao lado do templo sede. Em sua administração a IEAD de Maringá, reconstruiu dezenas de congregações. Tais obras são marcadas pela padronização e pelo conforto; posteriormente sua preocupação voltou-se para a residência pastoral; e, atualmente, o cuidado tem sido redobrado com o desejo de se construir salas de aulas para a Escola Bíblica Dominical e para Educação Cristã.

Em 22 de março de 1992, pela primeira vez na sua história a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, transferiu-se de Curitiba para o interior do Estado. Mais precisamente instalou-se no interior do templo sede da Assembléia de Deus em Maringá, em sessão solene, outorgando o Título de Cidadania Benemérita do Paraná. Posteriormente, recebeu também da Câmara de vereadores de Maringá o Título de Cidadania Honorária do Município de Maringá. A essas duas honras o Pr. João Barbosa de Macedo tributou toda a glória ao seu Senhor Jesus Cristo; declarou que toda a igreja do Senhor era-lhe participe daquela honra que o levava a ser ainda mais humilde e servo de todos; e destacou enfaticamente a cooperação da sua querida esposa Agripina Lisboa de Macedo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 5 / 0 4

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2004.

Aparecida Rodrigues Schwarz,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador


Presidente da Comissão

P A R E C E R

A Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2004, do edil **NELSON MARIANO DA SILVA**, o qual Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus, (Pastor João Barbosa de Macedo) conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2004.


Aparecida Rodrigues Schwarz,
Relatora- Presidente

Pelas Conclusões:

João Dutra Netto,
Vice- Presidente


José Duarte,
Membro



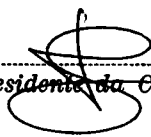


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

№ 5 / 0 4

À Comissão de _____



Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2004,
designo relator do Projeto de _____ João Lara Vieira,
o Vereador



Presidente da Comissão

P A R E C E R

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2004, do edil NELSON MARIANO DA SILVA, o qual Concede Título de Benemerência à Pastor da Igreja Assembléia de Deus, (Pastor João Barbosa de Macedo), conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 dias do
mês de abril do ano de 2004.


João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:


Rafael Pszybyski,
Presidente

Cleiton Damasceno do Carmo,
Membro

